

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO							
							Em R\$1,00
Unidade Orçamentária: Defensoria Pública							
Grupo		Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal			11.445.082,98	11.445.082,98	11.445.082,98	11.445.082,98	45.780.331,92
Recursos do tesouro		101	11.445.082,98	11.445.082,98	11.445.082,98	11.445.082,98	
Outras Despesas Correntes			2.496.036,00	2.496.036,00	2.496.036,00	2.496.036,00	9.984.144,00
Recursos do tesouro		101	2.496.036,00	2.496.036,00	2.496.036,00	2.496.036,00	
Investimento			0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Recursos do tesouro		101		500.000,00			
Total			13.941.118,98	14.441.118,98	13.941.118,98	13.941.118,98	56.264.475,92
Fonte: Siafem 2019							

PORTARIA Nº. 012/2019
GAB/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
Designar o Defensor Público VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, matrícula nº 55588724, ocupante do cargo em comissão de Subdefensor Público Geral, para exercer a função de ordenador de despesas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o biênio 2018/2020.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará
Protocolo: 399073

PORTARIA Nº. 007/2019
GAB/DPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando Memorando nº 001/19 – GabDAF;
RESOLVE:
Lotar a Servidora Pública RUTE HELANA AVELAR DE ARAÚJO PONTES, matrícula nº 55585877, para exercer suas funções junto à Diretoria do Interior, a contar de 10 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 399075

PORTARIA Nº. 009/2019
GAB/DPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.
A Defensora Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.840/2018-DP-GAB, de 25.09.2018, publicada no D.O.E. Nº 33709, de 27.09.2018, que autorizou o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, ao Defensor Público ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional do Araguaia, no período de 07.01 a 05.02.2019;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/6399;
RESOLVE:
Designar o Defensor Público ROGÉRIO FELIPE ZHACARIAS, matrícula nº 57231637, para responder pela Coordenação da Regional do Araguaia durante a licença do seu titular, no período de 07.01 a 05.02.2019, assegurados os efeitos financeiros.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará
Protocolo: 399077

PORTARIA Nº. 008/2019
GAB/DPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2018/564664;
RESOLVE:
Lotar a Servidora Pública MARÍLIA ANGELIN SERTÃO, ocupante do cargo de pedagoga, matrícula nº 5559758, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente - NAECA, a contar de 07 de janeiro

de 2019, até ulterior deliberação.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 399076

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/TJPA/2019 -
REPUBLICAÇÃO
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, gerados pelos Serviços de Saúde do TJPA (Serviços Médico e Odontológico, em Belém – Pará), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2019, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 16 de janeiro de 2019.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 399111
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/TJPA/2019
OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da TJPA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus Anexos. SESSÃO PÚBLICA: 04/02/2019, às 10h00min, horário local. As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3206, (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 16/01/2019. CPL do TJPA.

Protocolo: 399131
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/TJPA/2019
Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 001/TJPA/2019, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes, para atender as demandas de diversas unidades deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.
Belém, 16/01/2019. Secretaria de Administração do TJPA.
Protocolo: 399103

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO Protocolo: 399181
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/TJPA/2019
Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 003/TJPA/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de plataformas de percurso vertical para os fóruns de Obidos e Parauapebas (prédio anexo), com serviço de conservação/ manutenção em garantia., durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 16/01/2019. Secretaria de Administração do TJPA.
Protocolo: 399088

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº. 0109/2019 - TCM
O Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e, Considerando o artigo 44, da Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Considerando, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e da eficiência na aplicação dos recursos públicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2019, na forma dos incisos a seguir discriminados:
I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:
I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de janeiro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2019
Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO-Presidente